



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 81/2018

Dispõe sobre a denominação da Praça 2 (Dois) do Loteamento Parque Ortolândia, localizada entre a Avenida Olívio Franceschini e a Rua Plínio Pardini

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Praça 2 (Dois) do Loteamento Parque Ortolândia, localizada entre a Avenida Olívio Franceschini e a Rua Plínio Pardini passa a ser denominada Praça dos Desbravadores.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2018.

Cleuzer Marques de Lima
Vereador - Jonh Lenon



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei a denominação da Praça 2 (Dois) do Loteamento Parque Ortolândia, localizada entre a Avenida Olívio Franceschini e a Rua Plínio Pardini, que passa a ser denominada Praça dos Desbravadores, homenageando-se desta feita os Desbravadores e Aventureiros da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Os Desbravadores atuam no Município com o propósito de motivar, orientar e canalizar as energias de adolescentes jovens, meninos e meninas, com idade entre 10 e 15 anos, de diferentes classes sociais, cor, religião. Reúnem-se, em geral, uma vez por semana para aprender a desenvolver talentos, habilidades, percepções e o gosto pela natureza.

Os desbravadores, idealizam e desempenham suas atividades sobre alicerces filosóficos fortes, com conceitos e princípios extraídos da Palavra de Deus. A filosofia aplicada tem seis áreas de atuação: a metafísica, a epistemologia, a lógica, a ética, a estética e a política. Razão pela qual, sua filosofia não muda facilmente pela passagem do tempo, de acordo com conveniências sociais ou ideológicas, justificando, assim, a presença de jovens das mais diversas religiões, desenvolvendo habilidades humanas a partir de diversas atividades.

Parte de suas atividades são realizadas ao ar livre, com intuito de promover o desenvolvimento harmônico da vida física, social, intelectual e espiritual. São incentivados a trabalhar em equipe, com foco no bem estar da comunidade. São ensinados a ser solidários e úteis em situações de calamidade, prestando socorro e participando ativamente de campanhas comunitárias para ajudar pessoas carentes.

Observa-se facilmente que os benefícios trazidos a estes jovens pelas atividades propostas pelos Desbravadores são inúmeras, influenciando positivamente na criação de uma sociedade mais justa e solidária.

A área livre, conforme informa a Administração Municipal, é uma Praça, está registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré sob o número 123.451, possuindo uma área de 1.600,00 m². Lembro ainda, que os requisitos exigidos pela Lei 2863/2013, estão comprovados pela documentação em anexo, bem como a anuência dos moradores da região.

Assim, reconhecendo-se a importância dos benefícios trazidos pelas ações dos Desbravadores, a propositura justifica-se como forma de merecida homenagem, deixando a gravura da referência a seu nome no Município de Hortolândia, é que proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Pares na aprovação do mesmo, face à observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2018.

Cleuzer Marques de Lima
Vereador - *Jonh Lenon*



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 05 de fevereiro de 2018.

OF. SMPUGE SAp.: 006/2018

À
Câmara Municipal de Hortolândia
A/C Vereador Cleuzer Marques de Lima

REF.: Solicita informações sobre a Praça localizada entre as Ruas Olívio Franceschini e Plínio Pardini

Em resposta ao Ofício 21/2018, protocolado através do PMH nº 1943/2018, temos a informar que:

- 1- Uso comum do povo.
- 2- Praça
- 3- Não
- 4- Praça localizada entre a Avenida Olívio Franceschini e Rua Plínio Pardini no loteamento Parque Ortolândia.
- 5- Em anexo croqui de localização da Praça.
- 6- O nome **Africanos**, até a presente data, não consta como denominador de bairros, vias ou logradouros do Município.

Sem mais, colocamo-nos à disposição, para eventuais esclarecimentos.

Teogª Luana Luchiani Mussolin
SMPU
CREA: 5061746260D/SP


Maria Inez R.C. Monte Alegre
SMPU - Divisão de Aprovação
Setor Aprovação - Cadastro
CPF: 5061927174

mirc//

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA - Setor de Aprovação
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 - Remanso Campineiro - Hortolândia/SP
E-mail: planejamento.urbano@hortolandia.sp.gov.br - Fone: (19) 3965-1400 - CEP 13.184-472



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Hortolândia, 07 de Maio de 2018.

OF. SMPUGE Sap.: 023/2018

À
Câmara Municipal de Hortolândia
A/C Vereador Cleuzer Marques de Lima

REF.: Solicita informações sobre a Praça localizada entre as Ruas Olivio Franceschini e Plínio Pardini

Em resposta ao Ofício 104/2018, protocolado através do PMH nº 8329/2018, temos a informar que:

- 1- Não. O nome DESBRAVADORES, não consta como denominador de bairro, via ou logradouro e Praças. Quanto a denominação de próprio municipal, sugerimos o questionamento às demais secretarias para que se manifestem.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Roberto Gonçalves de Souza
Matrícula: 3584000
Setor de Aprovação - SMPUGE

Fábia Marchetti Francisco
SMPUGE
Matrícula nº 651300

Iecy Luana Luchiani Mussolin
SMPU
CREA: 5061746860D-SP

Engº Sérgio Oliveira de Sousa
CREA. 5061927182-SP
Secretaria de Planejamento Urbano
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA - Setor de Aprovação
Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585 - Remanso Campineiro - Hortolândia/SP
E-mail: planejamento.urbano@hortolandia.sp.gov.br - Fone: (19) 3965-1400 - CEP 13.184-472



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nós, munícipes Hortolandenses, abaixo assinados, solicitamos que a Praça localizada entre a Avenida Olívio Franceschini e a Rua Plínio Pardini no Loteamento Parque Ortolândia, seja denominada com o nome **DOS DESBRAVADORES**, em reconhecimento da comunidade pelos relevantes trabalhos sociais da entidade desenvolvidos no seio da comunidade:

Nome: Maristela Cinthia Fernandes Silva Data Nasc: 21/02/1980
Endereço: Rua Hjalmar HG Lundquist Nº 15 CEP 13184-120
Assinatura: Maristela G. F. Silva RG: 402160228

Nome: MARLI DOS SANTOS Data Nasc: 31/07/74
Endereço: RUA HJALMAR HG LUNDQUIST CEP 13184-120
Assinatura: Marli dos Santos RG: 69889197315 CPF

Nome: Regina Célia da Silva Reis Data Nasc: 18/06/60
Endereço: Av. São Francisco de Assis 878 CEP 13183-090
Assinatura: [Assinatura] RG: 14356831-0

Nome: Luiz Antonio Vieira Data Nasc: 10/02/62
Endereço: Av. Olívio Franceschini 235 CEP 13184-160
Assinatura: [Assinatura] RG: 10.481.516-4

Nome: Clerezia Francisca Balthazar Data Nasc: 10/5/73
Endereço: AV. OLÍVIO FRANCISCHINI Nº 255 CEP 13184-160
Assinatura: Clerezia F. Balthazar RG: 25385873

Nome: Paulo José Balthazar Data Nasc: 6/6/56
Endereço: AV. OLÍVIO FRANCISCHINI Nº 255 CEP 13184-160
Assinatura: Paulo José Balthazar RG: 13.296.282-2

Nome: Paulo Sérgio Roberto Data Nasc: 08/11/1959
Endereço: Av. Olívio Franceschini Nº 245 CEP 13184-160
Assinatura: * Paulo RG: 13.296.276-5

Nome: Lucia Helena Balthazar Roberto Data Nasc: 09/01/1958
Endereço: Av. Olívio Franceschini Nº 245 CEP 13184-160
Assinatura: * Lucia HR Roberto RG: 25.380.874.1

Nome: Ricardo Pereira Filisbing Data Nasc: 120-01-44
Endereço: Av. Olívio Franceschini 175 CEP 13-184-160
Assinatura: [Assinatura] RG: 5.956.321-04



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Nós, munícipes Hortolandenses, abaixo assinados, solicitamos que a Praça localizada entre a Avenida Olívio Franceschini e a Rua Plínio Pardini no Loteamento Parque Ortolândia, seja denominada com o nome **DOS DESBRAVADORES**, em reconhecimento da comunidade pelos relevantes trabalhos sociais da entidade desenvolvidos no seio da comunidade:

Nome: Christina da Silva E. Mover Data Nasc: 17/03/76
Endereço: R. Plínio Pardini nº 36 CEP 13184-205
Assinatura: [Assinatura] RG: 32.232.992-9

Nome: Armani Fari Data Nasc: 21/11/66
Endereço: R. Plínio Pardini, 38 CEP 13184-205
Assinatura: [Assinatura] RG: ~~55492~~ 55492-38.2

Nome: Benedita Rufino de Oliveira Data Nasc: 24/1/59
Endereço: R. Plínio Pardini - nº 58 CEP 13184-205
Assinatura: [Assinatura] RG: 21.725.279-5

Nome: Roginaldo Pacheco Data Nasc: 21/07/71
Endereço: Plínio Pardini, n: 108 CEP -
Assinatura: [Assinatura] RG: 21.903.223

Nome: Julia Bernardes Data Nasc: 16/07/78
Endereço: Rua Plínio Pardini, 198 CEP -
Assinatura: [Assinatura] RG: 41111635-6

Nome: Tawon de Almeida Pereira Data Nasc: 02/03/96
Endereço: R. Plínio Pardini nº 170 - Pq. Ortolândia CEP 13184-205
Assinatura: [Assinatura] RG: 425826848-80

Nome: MIZUEL SATIL DE SOUZA Data Nasc: 06/11/61
Endereço: RUA PLÍNIO PARDINI 136 CEP 13184205
Assinatura: [Assinatura] RG: 37425175-

Nome: Márcia Carvalhada Souza Data Nasc: 24/01/64
Endereço: R. Plínio Pardini P. Ortolândia CEP 1384-205
Assinatura: [Assinatura] RG: -

Nome: Julio Henrique Comen James Data Nasc: 19/5/18
Endereço: Av. Olívio Franceschini, 185 CEP 13184-160
Assinatura: [Assinatura] RG: 3723874-5



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Sorocaba, 15 de maio de 2018.

A/C Câmara Municipal de Hortolândia

Exmo. Sr. Edmilson Marcos Afonso

O Departamento de Desbravadores e Aventureiros da Igreja Adventista do Sétimo Dia tem o propósito de motivar, orientar e canalizar as energias de nossos adolescentes e jovens, para que sirvam com alegria a família, a comunidade e a Deus.

São meninos e meninas com idades entre 10 e 15 anos, de diferentes classes sociais, cor, religião. Reúnem-se, em geral, uma vez por semana para aprender a desenvolver talentos, habilidades, percepções e o gosto pela natureza.

Vibram com atividades ao ar livre. Gostam de acampamentos, caminhadas, escaladas, explorações nas matas e cavernas. Sabem cozinhar ao ar livre, fazendo fogo sem fósforo. Demonstramos habilidade com a disciplina através de ordem unida e têm a criatividade despertada pelas artes manuais. Combatem, também, o uso do fumo, álcool e drogas.

Trabalham em equipe procurando sempre serem úteis à comunidade. Prestam, também, socorro em calamidades e participam ativamente de campanhas comunitárias para ajudar pessoas carentes. Em tudo o que fazem procuram desenvolver amor a Deus e à Pátria e, além disso, fazem muitos amigos!

O Clube de Desbravadores está presente em mais de 160 países, com 90.000 sedes e mais de 1 milhão e meio de participantes. Existem oficialmente desde 1950, como um programa oficial da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Meninos e meninas de qualquer fé religiosa podem participar conosco deste movimento que tira da diversidade o colorido da energia juvenil.

Os desbravadores têm uma filosofia, ou seja, tudo o que o Clube de Desbravadores faz tem um sentido, uma base, um alicerce de conceitos e princípios imutáveis que são extraídos da Palavra de Deus. Da Bíblia, e somente dela, é tirada a visão de mundo do movimento do Clube de Desbravadores. Assim, o que é feito no Clube todos os domingos, em todos os acampamentos, caminhadas, desfiles, camporis, congressos, com as unidades ou ainda individualmente em cada lar e trabalho, enfim, tudo o que é feito deve estar embasado num firme alicerce filosófico.

A filosofia tem seis áreas tradicionais em que se subdivide: a metafísica, a epistemologia, a lógica, a ética, a estética e a política.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Objetivos prioritários do Clube de Desbravadores:

1. Ajudar os juvenis e adolescentes a compreenderem que Deus e Sua Igreja se interessam por eles, os amam e apreciam. Se os Desbravadores forem aceitos e receberem afirmação, passarão a amar e a apreciar o amor de Deus revelado na Igreja e em seu ministério, e sentirão uma necessidade de estarem mais comprometidos e envolvidos com seu programa.

2. Encorajar os Desbravadores a descobrirem seu próprio potencial, concedido por Deus e a empregarem seus dons e capacidades para cumprir as expectativas que Deus tem para eles e a parte que podem desempenhar no grande plano da salvação.

3. Inspirar os juvenis e adolescentes a darem expressão pessoal a seu amor por Deus ao associá-los às várias atividades de ação missionária.

4. Tornar a salvação pessoal de cada Desbravador a prioridade número um do programa do Clube. A faixa etária dos Desbravadores é um período em que muitas decisões estão sendo tomadas e que afetarão seus relacionamentos futuros e seu desenvolvimento pessoal. O pico do período para as descobertas e para estabelecer um relacionamento com Deus ocorre por volta dos 12 anos de idade.

5. Edificar na vida do Clube de Desbravadores uma apreciação saudável e amor pela criação de Deus ao participarem de atividades ao ar livre (acampamentos, caminhadas, Especialidades sobre a natureza, etc.). Os Desbravadores experimentarão um senso de admiração e adoração ao observarem e explorarem a beleza, majestade e poder criativo na natureza. A comunhão com Deus passará a ser mais significativa!

6. Ensinar habilidades específicas e hobbies aos Desbravadores que trarão maior satisfação à vida e ocuparão seu tempo com realizações proveitosas. Os juvenis e adolescentes experimentam satisfação e prazer ao empregarem suas mãos para modelar artigos de madeira, plástico, aço, barro, feltro e fios e ao descobrirem como as coisas funcionam e operam.

7. Animar os Desbravadores a manterem a boa forma física. "Este é um meio importante para evitar a ociosidade e o tédio. Ensine às crianças e adolescentes a cuidarem de seu corpo e a estabelecerem hábitos que lhes propiciem felicidade e utilidade futuras" (cf. Ellen White, Testemunhos Seletos, v. 2, p. 536, 537; Ellen White, Educação, p. 195).



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO



8. Dar oportunidade para o desenvolvimento do dom de liderança ao animar os membros do Clube a trabalharem juntos e a partilharem suas responsabilidades de liderança. Isso irá levá-los a aprenderem as lições da obediência, da disciplina, da troca de ideias, do patriotismo e do processo das dinâmicas de grupo.

9. Procurar cultivar o desenvolvimento harmônico da vida física, social, intelectual e espiritual do Desbravador. O revigoramento da mente e do corpo e a promoção de um espírito altruísta proverão estímulos para o crescimento pessoal e auxiliarão a usar para o bem as energias que estariam sendo gastas em entretenimentos nocivos.

Certos de seu apoio, colocamos à disposição desta cidade a força e o entusiasmo de nossos desbravadores.

Com estima cristã,

Pr. Jeferson Silva
Diretor do Departamento de
Desbravadores e Aventureiros IASD – APSo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício Gabinete/Vereador nº 21 / 2018

Hortolândia, 30 de janeiro de 2018.

Ao Senhor
Secretário Carlos Roberto Pratavieira Junior
Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Hortolândia – SP

Assunto: Solicita informações sobre a Praça localizada entre as Ruas Olivio Franceschini e Plínio Pardini

Senhor Secretário,

Em atenção às exigências legais, lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), em anexo, venho pelo presente encaminhar ao Senhor as informações a seguir:

- 1 - A área pública localizada entre as Ruas Olivio Franceschini e Plínio Pardini, do bairro Parque Ortolândia, pertence a qual classe de bens?
- 2 – Qual a destinação da área (Praça, Sistema de Recreio, etc)?
- 3 – Sendo uma Praça, Sistema de Recreio, etc., possui denominação? Em caso positivo qual?
- 4 – Enviar as especificações exatas, tais como, identificação da área, localização, legalização, regularização, etc, para os fins do artigo 6º, da lei nº 2.863/2013.
- 5 - Enviar cópia do mapa ou croqui de localização para fins de instrução do projeto de denominação.
- 6 – O nome **AFRICANOS** consta como denominador de bairro, via ou logradouro, ou próprio municipal? Em caso positivo, especificar.

Contando desde já com a atenção sempre presente nos atos emanados por esta conceituada Secretaria, subscrevo o presente, aproveitando ainda a oportunidade para apresentar votos por elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLEUZER MARQUES DE LIMA (Jonh Lenon)
Vereador

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 1318-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício Gabinete/Vereador nº 104 / 2018

Hortolândia, 24 de abril de 2018.

Ao Senhor
Secretário Carlos Roberto Pratavieira Junior
Secretaria de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Hortolândia – SP

Assunto: Solicita informações sobre a Praça localizada entre as Ruas Olivio Franceschini e Plínio Pardini

Senhor Secretário,

Em atenção às exigências legais, lei nº 2.863/2013 (Lei que dispõe sobre as regras de denominação e alteração de denominação dos bairros, vias ou logradouros e próprios municipais), em anexo, venho pelo presente encaminhar ao Senhor as informações a seguir:

1 - O nome **DESBRAVADORES** consta como denominador de bairro, via ou logradouro, praça, ou próprio municipal? Em caso positivo, especificar.

Contando desde já com a atenção sempre presente nos atos emanados por esta conceituada Secretaria, subscrevo o presente, aproveitando ainda a oportunidade para apresentar votos por elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CLEUZER MARQUES DE LIMA (Jonh Lenon)
Vereador

Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, (Antiga Rua 02) Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 1318-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br

11.530.167/2018 RECEBIDA PREF MUN DE HORTOLANDIA-PT. SEERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório de Revisão das Áreas Públicas - Hortolândia/SP

Nº	Informação da Área			Matrícula (CRI - Sumaré/SP)	Área (m²)	Identificação	Verificação da Área	
	Loteamento	Tipo	Área Livre				Situação Atual do Local	
Região de Planejamento 1								
239A	Parque Ortolândia	Sistema de Recreio e Lazer/Praça	*	11.900 / 11.900/7	20.570,50	*	Área Livre	Área ocupada pelo Colégio Adventista de Hortolândia - área doada cf. descrito na matrícula mais recente.
240A	Parque Ortolândia	Sistema de Recreio e Lazer/Praça	*	11.900	22.773,50	*	Área Livre	Parte da área ocupada pela Praça VEREADOR JOSÉ COSTA CAMARGO cf. DM nº 1798/1978 e Quadra esportiva FRANCISCO DE MATOS FERNADES cf. lei nº 3119/2015 cf. - Outra parte ocup. pela SABESP. (TCRA nº 49)
241A	Parque Ortolândia	Sistema de Recreio e Lazer/Praça	*	45.759	4.036,00	*	Área Livre	Área Livre
242A	Parque Ortolândia	Sistema de Recreio e Lazer/Praça	3	1.714,1	1.000,00	3	Área Livre	Área ocupada pela Praça JOSÉ DA SILVA cf. Lei nº 1.151/2002.
243A	Parque Ortolândia	Sistema de Recreio e Lazer/Praça	2	6.460,00	1.650,00	2	Área Livre	Área Livre
244A	Parque Ortolândia	Sistema de Recreio e Lazer/Praça	1	50.580,00	6.460,00	1	Área Livre	Área ocupada pelo Parque Socioambiental CHICO MENDES cf. Lei nº 2.117/2008.
245A	Parque Ortolândia	Sistema de Recreio e Lazer/Praça	*		50.580,00	*	Área Livre	Área ocupada pelo Parque Socioambiental CHICO MENDES cf. Lei nº 2.117/2008.